



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 17 de agosto de 2015 - Nº 4918

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.557

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14128/2015, da SEMDURB,

DECRETA:

**Art. 1º** – O Inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 24.093, de 05 de setembro de 2013, no que se refere aos representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo – IDAF, no Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

*Representantes do Poder Público*

(...)

*XII – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF*

*Titular: Rômulo Joviano Neto*

*Suplente: Naila Pessoa Vieira*

(...)”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

#### DECRETO Nº 25.558

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **FILIFE RODRIGUES DA SILVEIRA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 24.325/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 589/2015

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **CARLOS FERNANDO SABINO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 133/2015, 07/08/2015	VILA VITÓRIA MER- CANTIL DO BRASIL LTDA	Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 008, 019, 024, 026, 027, 028, 036, 041, 045, 046, 049, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 069, 070, 071, 073 e 079, do Edital de Pregão nº 061/2014	1 - 12.279/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 593/2015****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-18.495/2015,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **JOANA D'ARC VIEIRA COSTA**, Professor PEB A IV, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades que não exijam esforços físicos, passando a atuar no Projeto de Leitura na biblioteca da EMEB “Luiz Pinheiro” pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 594/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 13.305/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **NEUZA MARIA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	LOCADORA	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 062/2012 30/03/2012	MARIA DOS MILAGRES ROCHA MORAES	Prestação de Serviço de Locação de imóvel, localizado na Rua Hermenegildo de Sá, nº 12, Itaóca, para funcionamento da Biblioteca Distrital em Itaóca	6534/2012 6598/2012

**Art. 2º** Tornar sem efeito as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 278/2012 que designou **ANDESSON CANZIAN DE MORAES** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 598/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.080/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CYNTHIA MARTINS ANTUNES**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 14 de julho de 2015, em conformidade com a Lei nº. 6801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 599/2015****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados

para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ALDARY RONALD MOREIRA	SEME	SEMASI	04/05/2015	2 – 13.034/2015
ELSON SOARES	SEMSUR	SEMO	28/07/2015	2 – 13.083/2015
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (DE MARIA DA CONCEIÇÃO)	SEMSUR	SEMO	28/07/2015	2 – 13.081/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 601/2015**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANDREA PENHA GAVA GOMES – SEMUS	07, 11, 21 e 25 de agosto de 2015	39.803/2014
MARINEZ LIMA STAUFFER – SEMDURB	22 e 23 de julho de 2015	14.654/2015
MATEUS AMBROSIM DARÉ – SEMASI/SRH	07, 10, 11 e 12 de agosto de 2015	25.567/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 608/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **VALÉRIO COSTA DEPOLLO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do

Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 135/2015, 13/08/2015	MILANEZ & MILANEZE S/A	Prestação de serviços englobando a locação de área expositiva de 20 m², montagem especial de stand e três espaços para merchandising 250,0 x 200,0 cm de altura, para possibilitar a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na 40ª Feira Internacional do Mármore e Granito – Stone Fair 2015, a realizar-se no período de 25 a 28 de agosto de 2015, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, Cachoeiro de Itapemirim – ES	1 - 20.203/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 610/2015**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 15.130/2015,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 15.130/2015, envolvendo o servidor municipal **FABRICIO DE AGUIAR TIRADENTES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/2014.

**CONTRATADA:** M.R.A. COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 134/2014, firmado em 07/08/2014, para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes – TLD, tendo em vista a obrigatoriedade do uso dos mesmos pelos profissionais que prestam serviço de radiologia, e que a não utilização pode provocar sérios problemas de saúde aos servidores desta área, e eventualmente até mesmo contaminação por radiação, tornando

impossível à execução dos serviços radiológicos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios – Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Reduzido da Dotação: **16020625**

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.1637.2.173**, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**

Reduzido da Dotação: **16020569**

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**

**VALOR:** O valor global da Prestação de Serviços ora contratada é de **R\$ 2.496,60 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)** dividido em parcelas mensais de R\$ 208,05 (duzentos e oito reais e cinco centavos), assim especificadas:

Quantidade de Dosímetros: 13 usuários + 2 Padrões = 15 (quinze) Dosímetros TLD/Mês.

Preço unitário do dosímetro: R\$ 13,87 (treze reais e oitenta e sete centavos).

Preço total dos Dosímetros mês: R\$ 13,87 x 15 Dosímetros x 12 meses = R\$ 2.496,60

Total do Contrato: R\$ 2.496,60 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Marina Aparecida Pires - Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 51-17.336/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1677/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 8.000 (oito mil) unidades do medicamento Amoxicilina Pó para Suspensão Oral 50mg/ml, Frasco 60ml + Copo Dosador, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 9.737,60 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-27.099/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0853/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 17/06/2015, para aquisição de 3.300 (três mil e trezentas) unidades do medicamento Metronidazol Geléia Vaginal 10%, Bisnaga com 50g + Aplicadores, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 10.878,12 (dez mil, oitocentos e setenta e oito reais, doze centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-27.100/2015.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação Nº 333/2011.

**LOCADORA:** OSMARLI CORREA VIEIRA PALMEIRA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 333/2011, firmado em 26/10/2011, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), referente período de Novembro/2013 a Outubro/2014.

**VALOR:** O valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 160,06 (cento e sessenta reais e seis centavos)**, passando de **R\$ 5.433,19 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos) para R\$ 5.593,25 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios – Saúde e do MAC CENT REF SAUDE TRABALHADOR – CEREST, à conta da Dotação Orçamentária: Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: **10.302.1636.2.169**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

**MAC:**

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.165, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Osmarli Correa Vieira Palmeira - Locadora .

**PROCESSO:** Prot Nº 1-29.709/2014.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação Nº 337/2011.

**LOCADORES:** ADEMIR DALFIOR E S/M MARIA DOS ANJOS STELZER DALFIOR.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação Nº 337/2011, firmado em 04/11/2011.

**VALOR:** O valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 41,28 (quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**, passando de **R\$ 1.129,55 (hum mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.170,83 (hum mil, cento e setenta reais e oitenta e três centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos da Atenção Básica PAB Fixo, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: **10.301.1635.2.155**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde, Ademir Dalfior e Maria dos Anjos Stelzer Dalfior – Locadores.

**PROCESSO:** Prot N°1 - 42.703/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato N° 136/2015.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2015.

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
005	2.500	Litro	Bebida Láctea sabor ameixa. Devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 1 (um) litro.	R\$ 2,82	R\$ 7.050,00
006	2.500	Unidade	Bebida Láctea, com aroma de frutas, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; características adicionais processos U.A.T./U.H.T esterilização, com 200 ml., devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 2,82	R\$ 7.050,00
014	10.000	Unidade	Iogurte sabor Morango, pasteurizado, resfriado, temperatura de conservação de 0 a 10°C., devendo conter na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade (30 a 60 dias). Acidez baixa, isentos de microrganismos patogênicos, materiais estranhos, antibióticos, pesticidas, detergentes e desinfetantes. Embalagem de 120 ou 150ml.	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
015	15.000	Unidade	Iogurte sabor Pêssego, pasteurizado, resfriado, temperatura de conservação de 0 a 10°C., devendo conter na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade (30 a 60 dias). Acidez baixa, isentos de microrganismos patogênicos, materiais estranhos, antibióticos, pesticidas, detergentes e desinfetantes. Embalagem de 120 ou 150ml.	R\$ 1,18	R\$ 17.700,00
017	100.000	Litro	Leite integral, embalagem tetra-brick (caixinha) contendo com 1 (um) litro, devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 2,44	R\$ 244.000,00
022	2.000	Kilo	Queijo Muçarela, não fatiado, consistência de pasta elástica tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro de inspeção sanitária, informações do fabricante, especificação do produto e data de validade estampado na embalagem.	R\$ 16,70	R\$ 33.400,00
023	1.000	Kilo	Requeijão Cremoso, acondicionado em embalagem plástica, contendo no rótulo a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade. Deve ser de consistência pastosa, esbranquiçado e com sabor suave. Embalagem balde com 3 a 4kg.	R\$ 16,73	R\$ 16.730,00
Total Geral	R\$ 337.730,00				

**VALOR:** R\$ 337.730,00 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FUNDAMENTAL, a saber:

Reduzido: **17030069**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.198**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700001303 – TRANSFPROGNACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FUNDAMENTAL**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Rubens Moreira - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo N° 1 – 23.281/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato N° 137/2015.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2015.

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	5.000	Kilo	Abóbora Madura, tipo jacaré, com casca sem brilho e firme, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
002	5.000	Kilo	Abobrinha Verde, de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
003	20.000	Molho	Alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00
004	45.000	Kilo	Banana Prata, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 2,45	R\$ 110.250,00
007	1.500	Kilo	Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tentos, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00

008	10.000	Kilo	Biscoito caseiro doce, feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	R\$ 19,75	R\$ 197.500,00
009	30.000	Molho	Cebolinha, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, de colheita recente.	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00
010	8.000	Kilo	Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	R\$ 2,53	R\$ 20.240,00
011	20.000	Molho	Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço com 0,2kg.	R\$ 1,37	R\$ 27.400,00
012	5.000	Kilo	Filé de Tilápia	R\$ 26,90	R\$ 134.500,00
013	6.000	Kilo	Goiaba Vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 4,60	R\$ 27.600,00
016	30.000	Kilo	Laranja Pera, de 1ª qualidade, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	R\$ 2,03	R\$ 60.900,00
018	1.000	Kilo	Limão Taiti, de tamanho médio, casca verde e lisa, muito suculento e pouco ácido.	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
019	1.500	Kilo	Mel Puro, em sachê de 15grs. Apresentar registro de procedência e prazo de validade.	R\$ 24,90	R\$ 37.350,00
021	10.000	Duzia	Ovos caipira, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Embalagem com 30 unidades.	R\$ 4,69	R\$ 46.900,00
024	5.000	Kilo	Repolho, tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, tenras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosos, sem manchas, com coloração uniforme.	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
025	10.000	Maço	Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
026	10.000	Molho	Taioba firme, não cedendo à pressão dos dedos quando apertada, mas também não deve ser muito dura, folha fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
027	20.000	Kilo	Tomate, tipo saladá, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	R\$ 2,83	R\$ 56.600,00
Total Geral					R\$ 827.370,00

**VALOR:** R\$ 827.370,00 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FUNDAMENTAL e Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/CRECHE, a saber:

Reduzido: 17030069

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.198, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 110700001303 – TRANSF PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FUNDAMENTAL

Reduzido: 17020048

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.189,

Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 110700001301 – TRANSF PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/CRECHE

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Leonardo Marcelino Ventura - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 23.280/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 138/2015.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MIMOSO DO SUL/ES.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2015.

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MIMOSO DO SUL/ES					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
013	4.000	Kg	Goiaba Vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00
Total Geral					R\$ 18.400,00

**VALOR:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FUNDAMENTAL, a saber:

Reduzido: 17030069

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.198, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 110700001303 – TRANSF PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FUNDAMENTAL

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Aldair de Freitas Torres - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 23.278/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000354/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OVF4866	108100	PM30622099	13/05/2015	545-2/06
KQE4120	256230	CI00881511	21/05/2015	562-2/01
LCG7329	256230	CI00881613	27/05/2015	605-0/01
KWH1893	256230	CI00881635	01/06/2015	736-6/02
MPT9841	256230	CI00877791	02/06/2015	545-2/06
GTI0980	108100	PM30510990	07/06/2015	547-9/00
ODT8293	256230	CI00881759	08/06/2015	736-6/02
MPP0288	256230	CI00881764	08/06/2015	698-0/00
MSR4845	108100	PM30618330	09/06/2015	705-6/01
MQY1221	108100	PM30671999	10/06/2015	539-8/00
MRI3534	256230	CI00880231	12/06/2015	736-6/02
GSJ6704	256230	CI00882057	16/06/2015	554-1/02
MRT4823	256230	CI00881961	16/06/2015	554-1/02
ODT9757	256230	CI00882054	16/06/2015	550-9/00

GQZ8117	256230	CI00882110	17/06/2015	574-6/03
BWP7267	256230	CI00881100	17/06/2015	574-6/03
MRB9692	256230	CI00882204	17/06/2015	554-1/04
MPU6401	256230	CI00882021	17/06/2015	736-6/02
MTT8047	108100	PM30668083	18/06/2015	604-1/02
LOR3880	256230	CI00881980	18/06/2015	736-6/02
LOS8947	256230	CI00881999	23/06/2015	545-2/01
ODN2419	256230	CI00882307	23/06/2015	605-0/01
LVD6027	256230	CI00881997	23/06/2015	551-7/01
MSX5664	256230	CI00881848	24/06/2015	736-6/02
EUD6522	256230	CI00882218	25/06/2015	562-2/01
GSW0418	256230	CI00882355	26/06/2015	574-6/03
MSL4468	108100	PM30668914	26/06/2015	542-8/03
MSB3662	256230	CI00882222	26/06/2015	736-6/02
ALB6619	108100	PM30668172	29/06/2015	552-5/00
OVH9500	256230	CI00882136	30/06/2015	554-1/01
MRK9611	256230	CI00882137	30/06/2015	554-1/01
MSX6436	256230	CI00882409	30/06/2015	545-2/06
MQJ9282	108100	PM30672511	06/07/2015	547-9/00
PPC0546	256230	CI00882389	06/07/2015	736-6/02
ODK1848	108100	PM30511069	07/07/2015	613-0/00
ODA4331	256230	CI00877221	15/12/2014	736-6/02
OYH0111	256230	CI00880611	10/04/2015	736-6/02
MTE7064	108100	PM30670375	27/05/2015	603-3/00
KMN1437	256230	CI00881460	30/05/2015	554-1/01
MPP0288	256230	CI00881763	08/06/2015	554-1/01
OPA8621	256230	CI00881679	09/06/2015	736-6/02
OPA8621	256230	CI00881681	09/06/2015	736-6/02
OPT1384	256230	CI00881810	09/06/2015	574-6/03
MSJ1117	256230	CI00881164	11/06/2015	596-7/00
OYG5454	256230	CI00882003	16/06/2015	550-9/00
MSA1241	256230	CI00882103	17/06/2015	736-6/02
JHS3816	256230	CI00880484	17/06/2015	736-6/02
MQF4187	256230	CI00881834	18/06/2015	736-6/02
MRQ6598	256230	CI00881983	18/06/2015	604-1/02
ODK2037	256230	CI00882151	20/06/2015	707-2/02
OVH6970	108100	PM30668165	20/06/2015	541-0/00
MRF4790	256230	CI00881994	23/06/2015	554-1/01
ODK8346	108100	PM30668817	23/06/2015	723-4/00

MTT7194	108100	PM30619761	26/06/2015	538-0/00
ODB1782	256230	CI00882368	30/06/2015	612-2/00
PPC0546	256230	CI00881480	01/07/2015	736-6/02
PPE0901	256230	CI00882386	06/07/2015	736-6/02
KMY9340	256230	CI00882391	07/07/2015	574-6/03
NJF4042	256230	CI00882392	07/07/2015	605-0/01
MRU0271	256230	CI00882758	13/07/2015	736-6/02
MQL6395	108100	PM30669400	24/07/2015	723-4/00

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Agosto de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**  
**Decreto Nº 25.037/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000363/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRM6054	256230	CI00877374	10/01/2015	736-6/02
OYD3619	256230	CI00878046	20/01/2015	555-0/00
MQW7835	256230	CI00878616	11/02/2015	736-6/02
MST3172	256230	CI00878768	11/02/2015	583-5/00
ODF4945	256230	CI00878977	20/02/2015	736-6/02
OZP8483	256230	GM00864689	19/02/2015	574-6/03
NWK3027	256230	CI00879196	23/02/2015	736-6/02

ODI6154	256230	CI00879261	27/02/2015	605-0/01
KFG1800	256230	CI00877774	06/03/2015	546-0/00
MRK6261	256230	CI00879609	05/03/2015	546-0/00
DCJ4273	108100	PM30619753	05/03/2015	704-8/01
MRS6500	256230	CI00879398	09/03/2015	518-5/01
OYK3569	256230	CI00879715	10/03/2015	605-0/01
PPA7614	256230	CI00879661	06/03/2015	736-6/02
MSM8395	256230	CI00877738	13/03/2015	736-6/02
MST2759	256230	CI00877744	13/03/2015	545-2/01
MSY0685	256230	CI00879812	16/03/2015	736-6/02
OCX0728	256230	CI00879785	18/03/2015	605-0/01
MSX8593	256230	CI00879615	21/03/2015	736-6/02
OCW9476	256230	CI00880026	23/03/2015	736-6/02
MSR1398	256230	CI00880112	23/03/2015	518-5/01
MSY7777	256230	CI00880119	26/03/2015	605-0/01
MSL5770	256230	CI00880075	26/03/2015	562-2/01
MTZ2902	256230	CI00880355	31/03/2015	554-1/01
GWM2909	256230	CI00880363	07/04/2015	550-9/00
ODN4149	256230	CI00880317	07/04/2015	736-6/02
MSY6743	256230	CI00880310	06/04/2015	736-6/02
MTI0099	256230	CI00880371	10/04/2015	545-2/02
MQR5669	256230	CI00877781	11/04/2015	550-9/00
PPF1366	256230	CI00880667	14/04/2015	736-6/02
MTT3527	256230	CI00875527	14/10/2014	555-0/00
MPSS883	256230	CI00877127	15/12/2014	736-6/02
MQY9974	256230	CI00877587	30/12/2014	736-6/02
OYH9027	256230	CI00878032	14/01/2015	736-6/02
JQZ8853	256230	CI00878742	11/02/2015	736-6/02
MRH5829	256230	CI00878727	10/02/2015	736-6/02
MST3172	256230	CI00878767	11/02/2015	736-6/02
OCW5259	256230	CI00879188	23/02/2015	736-6/02
MQH9024	256230	CI00877284	24/02/2015	736-6/02
MQQ4654	108100	PM30617130	27/02/2015	587-8/00
DSJ0493	256230	CI00879494	04/03/2015	736-6/02
OVF4741	256230	CI00879571	06/03/2015	736-6/02
MRF4723	256230	CI00879612	09/03/2015	736-6/02
NWX0091	256230	CI00879699	12/03/2015	562-2/01
OCZ8396	256230	CI00879762	12/03/2015	518-5/01
MSM8395	256230	CI00877741	13/03/2015	583-5/00



MSM8395	256230	CI00877740	13/03/2015	703-0/02
MRP6911	256230	CI00877746	13/03/2015	736-6/02
ODQ1344	256230	CI00879840	17/03/2015	562-2/01
MQS4611	256230	CI00879748	18/03/2015	605-0/01
MQH1530	256230	CI00879297	18/03/2015	736-6/02
MSK7111	256230	CI00877742	13/03/2015	736-6/02
MPY6494	256230	CI00879290	19/03/2015	605-0/01
OVL0137	256230	CI00879960	18/03/2015	736-6/02
MTZ4147	256230	CI00879977	20/03/2015	581-9/01
MSK8862	256230	CI00879978	20/03/2015	736-6/02
OCZ4100	256230	CI00880023	23/03/2015	605-0/01
MQR5368	256230	CI00878943	24/03/2015	736-6/02
MSZ2500	256230	CI00880076	26/03/2015	562-2/01
HFX0971	256230	CI00877773	26/03/2015	546-0/00
MSI7153	256230	CI00880131	27/03/2015	545-2/06
MTN4796	256230	CI00880206	28/03/2015	736-6/02
MQZ8688	108100	PM30670804	28/03/2015	706-4/00
HHG4072	256230	CI00880137	30/03/2015	736-6/02
DOD8615	256230	CI00880357	31/03/2015	554-1/01
BTE5200	256230	CI00880162	01/04/2015	736-6/02
BTE5200	256230	CI00880504	07/04/2015	736-6/02
LIV4960	108100	PM30514643	10/04/2015	554-1/01
MTK9642	256230	CI00880174	09/04/2015	736-6/02
MSL5492	256230	CI00880670	14/04/2015	556-8/00
OVF5476	256230	CI00879913	15/04/2015	605-0/01
ODT3432	256230	CI00880388	24/04/2015	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Agosto de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**  
**Decreto Nº 25.037/2015**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ESCALA ESPECIAL REALIZADA PELA**  
**FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NO MÊS DE**  
**MAIO/2015**

ESCALA DE MAIO 2015

NOTURNO

01/05/2015

FISCAIS	LOCAIS
KEILA/ANDERSON	CIDADE
<b>07/05/2015</b>	
ROSANA/FLÁVIO	CIDADE
MARCOS/SANDRA	CIDADE
CRISTINA/JULIANA	CIDADE
DEVANI	CIDADE
<b>13/05/2015</b>	
CLAUDIA/VERA	CIDADE
<b>15/05/2015</b>	
ANDERSON/ROSANA	CIDADE
DEVANI/SANDRA	CIDADE
<b>22/05/2015</b>	
FISCAIS	LOCAIS
MARCOS/SANDRA	CIDADE
FLÁVIO/KEILA	CIDADE
LUCIANO/DELMA	CIDADE
CLAUDIA/VERA	CIDADE
DEVANI	CIDADE
CRISTINA/JULIANA	CIDADE
<b>DISTRITOS</b>	
<b>13/05/2015</b>	
FISCAIS	LOCAIS
DEVANI	DISTRITOS
<b>14/05/2015</b>	
CLAUDIA/DELMA	DISTRITOS
KEILA/FLÁVIO	DISTRITOS
ROSANA/VERA	DISTRITOS
ANDERSON/LUCIANO	DISTRITOS
JULIANA/SANDRA	DISTRITOS
<b>15/05/2015</b>	
MARCOS/CRISTINA	DISTRITOS
<b>26/05/2015</b>	
FISCAIS	LOCAIS
ANDERSON/LUCIANO	DISTRITOS
<b>28/05/2015</b>	
CLAUDIA/DELMA	DISTRITOS
KEILA/FLÁVIO	DISTRITOS
ROSANA/VERA	DISTRITOS

MARCOS/CRISTINA	DISTRITOS
DEVANI	DISTRITOS
<b>PUBLICIDADE</b>	
<b>05/05/2015</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
JULIANA/VERA	A02
DELMA/MARCOS	A04
CRISTINA/KEILA	A10
SANDRA/DEVANI	A12
<b>06/05/2015</b>	
ANDERSON/CLAUDIA	
<b>12/05/2015</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
JULIANA/VERA	A02
ANDERSON/CLAUDIA	A06
FLÁVIO/ROSANA	A08
CRISTINA/KEILA	A10
SANDRA/DEVANI	A12
<b>13/05/2015</b>	
DELMA/LUCIANO/MARCOS	A04
<b>20/05/2015</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
JULIANA/VERA	A02
DELMA/LUCIANO/MARCOS	A04
ANDERSON/CLAUDIA	A06
FLÁVIO/ROSANA	A08
SANDRA/DEVANI	A12
<b>21/05/2015</b>	
CRISTINA/KEILA	A10
FLÁVIO/ROSANA	A08
<b>25/05/2015</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
DELMA/LUCIANO/MARCOS	A04
ANDERSON/CLAUDIA	A06
FLÁVIO/ROSANA	A08
CRISTINA/KEILA	A10
SANDRA/DEVANI	A12
<b>26/05/2015</b>	
VERA	A02

<b>INSCRIÇÕES SUSPENSAS</b>	
<b>06/05/2015</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
VERA	A02
<b>11/05/2015</b>	
JULIANA	A01
LUCIANO	A03
DELMA	A04A
MARCOS	A04B
ANDERSON	A05
CLAUDIA	A06
FLÁVIO	A07
ROSANA	A08
CRISTINA	A09
KEILA	A10
SANDRA	A11
<b>14/05/2015</b>	
DEVANI	A12
<b>18/05/2015</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
SANDRA	A11
<b>19/05/2015</b>	
DELMA	A04A
FLÁVIO	A07
ROSANA	A08
KEILA	A10

**RECLAMAÇÕES EMERGENCIAIS**

DIA	FISCAIS	HORÁRIO
04/05/2015	CLAUDIA	13:00:00
05/05/2015	ANDERSON	13:00:00
06/05/2015	JULIANA	13:00:00
07/05/2015	VERA	13:00:00
08/05/2015	MARCOS	13:00:00
12/05/2015	LUCIANO	13:00:00
13/05/2015	FLÁVIO	13:00:00
14/05/2015	CRISTINA	13:00:00
15/05/2015	DELMA	13:00:00
18/05/2015	ROSANA	13:00:00
19/05/2015	SANDRA	13:00:00

20/05/2015	KEILA	13:00:00
21/05/2015	CLAUDIA	13:00:00
22/05/2015	ANDERSON	13:00:00
25/05/2015	JULIANA	13:00:00
26/05/2015	CRISTINA	13:00:00
27/05/2015	VERA	13:00:00
28/05/2015	LUCIANO	13:00:00
29/05/2015	MARCOS	13:00:00

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Maio de 2015

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**ESCALA ESPECIAL REALIZADA PELA**  
**FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NO MÊS DE**  
**JUNHO/2015**

NOTURNO		
DATA	FISCAIS	ÁREA
11/06/15	ANDERSON	CIDADE
	MARCOS/CRISTINA	CIDADE
	ROSANA/VERA	CIDADE
	FLÁVIO/LUCIANO	CIDADE
	DELMA/KEILA	CIDADE
DATA	FISCAIS	ÁREA
15/06/15	MARCOS	CIDADE
DATA	FISCAIS	ÁREA
18/06/15	CLAUDIA/SANDRA	CIDADE
DATA	FISCAIS	ÁREA
24/06/15	CLAUDIA/SANDRA	CIDADE
DATA	FISCAIS	ÁREA
25/06/15	ANDERSON/DEVANI	CIDADE
	MARCOS/CRISTINA	CIDADE
	ROSANA/VERA	CIDADE
	FLÁVIO/LUCIANO	CIDADE
	DELMA/KEILA	CIDADE
DISTRITOS		
DATA	FISCAIS	ÁREA
09/06/15	MARCOS/KEILA	DISTRITOS
DATA	FISCAIS	ÁREA

10/06/15	ANDERSON/VERA	DISTRITOS
	LUCIANO	DISTRITOS
	FLÁVIO/CRISTINA	DISTRITOS
	ROSANA/DELMA	DISTRITOS
	CLAUDIA	DISTRITOS
DATA	FISCAIS	ÁREA
22/06/15	LUCIANO/SANDRA	DISTRITOS
	ROSANA/DELMA	DISTRITOS
DATA	FISCAIS	ÁREA
24/06/15	DEVANI	DISTRITOS
	ANDERSON/VERA	DISTRITOS
	FLÁVIO/CRISTINA	DISTRITOS
	MARCOS/KEILA	DISTRITOS
DATA	FISCAIS	ÁREA
25/06/15	CLAUDIA/JULIANA	DISTRITOS
PUBLICIDADE		
DATA	FISCAIS	ÁREA
03/06/15	VERA	A02
	LUCIANO/MARCOS	A03
	ANDERSON/CLAUDIA	A06
	FLÁVIO/ROSANA	A08
	KEILA/CRISTINA	A10
DATA	FISCAIS	ÁREA
08/06/15	DELMA	A06
DATA	FISCAIS	ÁREA
16/06/15	LUCIANO/MARCOS	A03
	ANDERSON/CLAUDIA	A06
	FLÁVIO/KEILA	A10
	ROSANA/CRISTINA	A10
	SANDRA/DELMA	A06
DATA	FISCAIS	ÁREA
18/06/15	VERA	A02
DATA	FISCAIS	ÁREA
23/06/15	LUCIANO/MARCOS	A03
	ANDERSON/CLAUDIA	A06
	ROSANA/CRISTINA	A10
	VERA	A02
	KEILA/FLÁVIO	A10
DATA	FISCAIS	ÁREA

26/06/15	SANDRA/DELMA	A06
<b>FESTA DE CACHOEIRO</b>		
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAL/HORÁRIO</b>
27/06/15	CRISTINA/SANDRA	PRAÇA J. MONTEIRO
	CLAUDIA/JULIANA	PRAÇA J. MONTEIRO
	ROSANA	PRAÇA VERMELHA
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAL/HORÁRIO</b>
28/06/15	LUCIANO/DEVANI	PRAÇA J. MONTEIRO
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAL/HORÁRIO</b>
29/06/15	FLÁVIO/DELMA	PAVILHÃO DA ILHA
	ANDERSON/VERA	PAVILHÃO DA ILHA
<b>INSCRIÇÕES SUSPENSAS</b>		
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
03/06/15	DEVANI	A01
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
12/06/15	VERA	A03
	LUCIANO	A04A
	DELMA	A04B
	MARCOS	A05
	CLAUDIA	A07
	ROSANA	A09
	CRISTINA	A10
	KEILA	A11
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
15/06/15	FLÁVIO	A08
	ANDERSON	A06
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
17/06/15	VERA	A03
	ANDERSON	A06
	MARCOS	A05
	CRISTINA	A10
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
18/06/15	LUCIANO	A04A
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
23/06/15	DEVANI	A01
<b>RECLAMAÇÕES EMERGENCIAIS</b>		
<b>DIA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>HORÁRIO</b>
01/06/15	SANDRA	13:00:00
02/06/15	FLÁVIO	13:00:00

03/06/15	DELMA	13:00:00
09/06/15	DEVANI	13:00:00
10/06/15	KEILA	13:00:00
11/06/15	CLAUDIA	13:00:00
12/06/15	FLÁVIO	13:00:00
15/06/15	CRISTINA	13:00:00
16/06/15	VERA	13:00:00
17/06/15	LUCIANO	13:00:00
19/06/15	MARCOS	13:00:00
22/06/15	ANDERSON	13:00:00
23/06/15	DELMA	13:00:00
24/06/15	ROSANA	13:00:00
25/06/15	SANDRA	13:00:00
30/06/15	CLAUDIA	13:00:00

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Maio de 2015

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**ESCALA ESPECIAL REALIZADA PELA**  
**FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NO MÊS DE**  
**JULHO/2015**

<b>NOTURNO</b>		
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
03/07/15	LUCIANO/SANDRA	CIDADE
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
08/07/15	MARCOS/VERA	CIDADE
09/07/15	JULIANA/CRISTINA	CIDADE
	DEVANI/ANDERSON	CIDADE
	ROSANA/CLAUDIA	CIDADE
<b>DATA</b>		<b>ÁREA</b>
10/07/15	FLÁVIO/DELMA	CIDADE
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
<b>23/07/15</b>	<b>DEVANI</b>	<b>CIDADE</b>
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
24/07/15	MARCOS/VERA	CIDADE
<b>DATA</b>	<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
29/07/15	LUCIANO/SANDRA	CIDADE
	ANDERSON/KEILA	CIDADE
	ROSANA/CLAUDIA	CIDADE

DATA	FISCAIS	ÁREA
30/07/15	FLÁVIO/DELMA	CIDADE
DATA	FISCAIS	ÁREA
31/07/15	JULIANA/CRISTINA	CIDADE
DISTRITOS		
DATA	FISCAIS	ÁREA
02/07/15	DEVANI	DISTRITOS
	ANDERSON/VERA	DISTRITOS
	LUCIANO/SANDRA	DISTRITOS
	ROSANA/DELMA	DISTRITOS
	CLAUDIA/JULIANA	DISTRITOS
	MARCOS	DISTRITOS
	DATA	FISCAIS
08/07/15	FLÁVIO/CRISTINA	DISTRITOS
DATA	FISCAIS	ÁREA
14/07/15	LUCIANO/SANDRA	DISTRITOS
DISTRITO NOTURNO		
DATA	FISCAIS	ÁREA
16/07/15	FLÁVIO/CRISTINA	DISTRITOS
DATA	FISCAIS	ÁREA
23/07/15	ROSANA/DELMA	DISTRITOS
30/07/15	DEVANI	DISTRITOS
	ANDERSON/VERA	DISTRITOS
	CLAUDIA/JULIANA	DISTRITOS
	MARCOS/KEILA	DISTRITOS
PUBLICIDADE		
DATA	FISCAIS	ÁREA
13/07/15	ROSANA/CRISTINA/FLÁVIO	A10
DATA	FISCAIS	ÁREA
14/07/15	ANDERSON/CLAUDIA	A06
DATA	FISCAIS	ÁREA
16/07/15	SANDRA/DELMA	A06
DATA	FISCAIS	ÁREA
17/07/15	LUCIANO/MARCOS	A03
	JULIANA/VERA	A02
DATA	FISCAIS	ÁREA
22/07/15	LUCIANO/MARCOS	A03
	ANDERSON/CLAUDIA	A06
	SANDRA/DELMA	A06

DATA	FISCAIS	ÁREA
23/07/15	JULIANA/VERA	A02
INSCRIÇÕES SUSPENSAS		
DATA	FISCAIS	ÁREA
07/07/15	JULIANA	A02
	VERA	A03
	LUCIANO	A04A
	DELMA	A04B
	MARCOS	A05
	ANDERSON	A06
	CLAUDIA	A07
	FLÁVIO	A08
	ROSANA	A09
	CRISTINA	A10
DATA	FISCAIS	ÁREA
08/07/15	SANDRA	A12
DATA	FISCAIS	ÁREA
16/07/15	DEVANI	A01
DATA	FISCAIS	ÁREA
21/07/15	JULIANA	A02
	VERA	A03
	LUCIANO	A04A
	DELMA	A04B
	MARCOS	A05
	ANDERSON	A06
	CLAUDIA	A07
	ROSANA	A09
	SANDRA	A12
DATA	FISCAIS	ÁREA
22/07/15	ROSANA	A09
DATA	FISCAIS	ÁREA
23/07/15	CLAUDIA	A07
DATA	FISCAIS	ÁREA
27/07/15	DEVANI	A01
MERCADO DA PEDRA		
DATA	FISCAIS	HORÁRIO
13/07/15	ANDERSON/JULIANA	04:00 – 07:00H
DATA	FISCAIS	HORÁRIO
14/07/15	DEVANI/ROSANA	04:00 – 07:00H

DATA	FISCAIS	HORÁRIO
15/07/15	MARCOS/CRISTINA	04:00 – 07:00H
DATA	FISCAIS	HORÁRIO
16/07/15	LUCIANO/VERA	04:00 – 07:00H
DATA	FISCAIS	HORÁRIO
17/07/15	FLÁVIO/SANDRA	04:00 – 07:00H
FEIRA AEROPORTO		
DATA	FISCAIS	LOCAL
04/07/15	SANDRA	BAIRRO AEROPORTO
FEIRA NOVA BRASÍLIA		
DATA	FISCAIS	HORÁRIO
18/07/15	DEVANI	05:00 – 08:00h
RECLAMAÇÕES EMERGENCIAIS		
DIA	FISCAIS	HORÁRIO
01/07/15	JULIANA	13:00:00
02/07/15	FLÁVIO	13:00:00
03/07/15	CRISTINA	13:00:00
06/07/15	VERA	13:00:00
07/07/15	SANDRA	13:00:00
08/07/15	DEVANI	13:00:00
09/07/15	MARCOS	13:00:00
10/07/15	ANDERSON	13:00:00
13/07/15	DELMA	13:00:00
14/07/15	ROSANA	13:00:00
15/07/15	LUCIANO	13:00:00
16/07/15	CLAUDIA	13:00:00
17/07/15	FLÁVIO	13:00:00
20/07/15	JULIANA	13:00:00
22/07/15	DEVANI	13:00:00
23/07/15	LUCIANO	13:00:00
24/07/15	ANDERSON	13:00:00
27/07/15	MARCOS	13:00:00
28/07/15	VERA	13:00:00
29/07/15	DELMA	13:00:00
30/07/15	ROSANA	13:00:00

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Julho de 2015

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

## AUTO DE INFRAÇÃO

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **10446**

Data da Lavratura: 30/07/2015

CPF do Contribuinte: 118.563.327-80

Contribuinte: **Lucas Augusto de Almeida**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais )

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Agosto de 2015.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### LEI Nº 7238/2015

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DISPONIBILIZAREM EM SUAS PÁGINAS NA INTERNET (SÍTIOS ELETRÔNICOS), TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS À CONCESSÃO/ PERMISSÃO DOS SERVIÇOS POR ELA EXPLORADOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As concessionárias e/ou permissionárias dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto e de Transporte Coletivo de Passageiros ficam obrigadas a disponibilizar em suas páginas na internet (sítios eletrônicos) todos os documentos relacionados à concessão/ permissão dos serviços por ela explorados, a saber:

- Edital de Licitação com todos os seus anexos;
- Contrato assinado com o Município;
- Aditivos contratuais, quando houver;

d) Eventual Plano Municipal ou equivalente que estabeleça metas relativas a ampliações e implementações de serviços e controles;

e) Estudos técnicos e/ ou atas de reuniões que embasem eventual necessidade de revisão contratual para promover o reequilíbrio econômico do contrato e/ ou as necessidade previstas no item anterior;

f) Dispositivo legal autorizativo de qualquer reajuste previsto nos documentos mencionados anteriormente;

g) Ata da reunião do Conselho Municipal que avaliou e autorizou o reajuste;

h) Qualquer documento não relacionado nas letras anteriores e que altere ou interfira em qualquer regra estipulada nos documentos precedentes.

**Art. 2º** - O não cumprimento total ou parcial, bem como a sonegação da disponibilização de qualquer documento mencionado no parágrafo anterior sujeitará o infrator ao pagamento de multa de 200 (duzentas) UFCI – Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3º** - A fiscalização do cumprimento das obrigações ora estabelecidas e a aplicação da penalidade ficará a cargo da Agência Reguladora dos respectivos serviços.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor em 60 (sessenta dias) após sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2408/2015.**

**CONCEDE HONRARIA “MADRE GERTRUDES DE SÃO JOSÉ”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido Honraria “Madre Gertrudes De São José”, nos termos da Resolução 275/2012 a:

IRMÃ AURORA CÔGO  
MARIA ISABEL SILOTTI MAIA MELLO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2409/2015.**

**CONCEDE O “TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido “Título de Honraria e Destaque Operacional”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

LEANDRO DE OLIVEIRA VAILANTE

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2410/2015.**

**CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido a Comenda “Verly Basílio de Souza”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

ADILSON PRINCISVAL MAIA  
SIDLENA VIEIRA MENESES PEREIRA

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 261/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**  
RESOLVE:

**1º** - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar Interno (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 17/08/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	JOSÉ COSTA BOECHAT	AGP 04

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 262/2015.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar Externo (AGP), abaixo, do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, a partir de 17/08/2015:

FELIPE RODRIGUES DA SILVEIRA	AGP 01
------------------------------	--------

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 263/2015.**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente o servidor efetivo constante abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	GUSTAVO MOULIN COSTA	Procurador	Classe Sênior Nível IV-K	A partir de 07/08/2015

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 264/2015.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Externa (AGP), abaixo, do Vereador Elias de Souza, a partir de 17/08/2015:

ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	AGP 01
--	--------

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 265/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Externa (AGP), abaixo, do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, a partir de 17/08/2015:

ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	AGP 01
--	--------

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

MAQUILAQ – MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 05.781.872/0001-58, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO, Nº 029/2011, válida até 28 DE JULHO DE 2019, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Itaclino Alvaredo Laquini, nº 60 a 92, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1965

**COMUNICADO**

STONE SOLUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.967.235/0001-36, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 35234/2014, para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros), localizada na Rua Projetada, S/Nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 1966

**COMUNICADO**

ARTES ROCHAS DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.190.946/0001-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 006/2004, expirada em 26 de outubro de 2014, por meio do Protocolo nº 40013/2014, para atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Fazenda Cachoeira Alegre, S/Nº, Rodovia do Contorno – Km 08, Cobiça, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1967



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**